Decreto nº 2/49.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia:- Marocindo Mario Ferreira, para exercer o cargo de inspetor municipal do quarteirão de Queimadas, dentro das divisas estabelecidas para o seu antecessor, que vai das cabeceiras do Arroio Santo Rei até a barra dom o rio Cantú, dividindo com o quarteirão do mesmo nome.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 2 de Janeiro de 1949.

Pedro Viriato de Souza Pinho

Prestou a promessa legal na mesma data.

Eulalio [illegible]

Secretário